



**RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
CONTROLADORIA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO.

Considerando o artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 106/2023;

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna 2025 do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé/RO;

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE e Lei complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Auditoria do 3º QUADRIMESTRE de 2025, elaborada pela Unidade de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, que vai acompanhado do Certificada de Auditoria e Parecer de seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da excelentíssima Senhora Rosilene Corrente Pacheco.

A Unidade de controle Interno, de forma geral, tem procurado acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária financeira para resguardar com maior eficiência legalidade e a economicidade dos Atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do IMPES, tendo sido analisados os documentos contábeis, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. AREAS ENVOLVIDAS.

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesas e Receitas;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Folha de Pagamento;
- 5) Procedimentos Licitatórios
- 6) Almoxarifado, Patrimônio;
- 7) Transparência e Acesso à Informação.



3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.

O planejamento buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual
- d) Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Complementar nº 101/2000; e
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Os trabalhos foram realizados por meio documentos oficiais e relatórios dos softwares utilizados pelo Instituto.

4. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTENO.

4.1. Execução Orçamentária Acumulada

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ **11.845.179,14** (onze milhões oitocentos e quarenta e cinco reais, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos).

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo financeiro atual.



TITULO	VALOR R\$
(=) DOTAÇÃO INICIAL	11.845.179,14
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	1.356.075,80
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	417.000,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.377.075,80
(=) DESPESA AUTORIZADA	12.241.179,14
(-) DESDESPAS EMPENHADA	4.630.216,63
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	7.610.962,51

4.2 Da Receita Acumulada

A Receita Contribuição Servidor Ativo Civil do quadrimestre entre eles (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) foi no valor de **R\$ 1.604.143,22**.

A Contribuição da Parte Patronal (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) no valor de **R\$ 1.649.344,64**.

As receitas de contribuição Patronal e Servidor acumulado no período totalizaram: **R\$ 2.203.500,10**

Sobre os repasses previdenciários informados, destacamos que até o fechamento deste relatório, o Ente repassou toda a sua parte patronal do 3º quadrimestre de 2025 de sua competência no prazo legal.

4.3 Dos Parcelamentos e Aportes do período:

Receitas	Valor R\$
Parcelamentos no período (proc.092/093)	R\$ 25.153,28
Multas e Juros do Parcelamento	R\$ 65.141,56
Rendimentos negativos das Aplicações Financeiras no período	R\$ -17.406,43
Aporte para despesas administrativas	R\$ 0,00

4.4 Repasses das contribuições Previdenciárias

REPASSE DOS SERVIDORES			
Competência da folha de pagamento de 2025	O município pagou os valores devidos referentes ao Repasse de Servidores? (Sim, Não)	Contribuição Previdenciária/Servidor Setembro a Dezembro R\$	Contribuição Previdenciária/Patronal Setembro a Dezembro R\$
Setembro	Sim	319.515,97	438.412,49
Outubro	Sim	323.981,68	445.778,52
Novembro	Sim	322.395,25	443.475,94
Dezembro	Sim	638.250,32	875.833,15
Total Acumulado do período		1.604.143,22	2.203.500,10

4.5 Pagamento dos Parcelamentos Previdenciários

Processo	Mês	Nº Parcela	O município pagou os valores devidos referentes ao Parcelamento? (Sim, Não)	Valor pago pelo município referente aos parcelamentos em 2025 Setembro a Dezembro (R\$)	Valor pago pelo município referente aos juros e multas dos parcelamentos em 2025 Setembro a Dezembro (R\$)
093/2013	Setembro	151/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.011,41
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 14.137,19
093/2013	Outubro	152/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.016,33
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 14.171,66
093/2013	Novembro	153/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.037,85
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 14.322,46
093/2013	Dezembro	154/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.048,39
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 14.396,27
Total acumulado do período				R\$ 25.153,28	R\$ 65.141,56

4.6 Regularidade da Carteira de Investimentos

PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	TAXA ADM.	SALDO	PARTICIP. S/TOTAL	QUANT. COTISTAS	% / PL DO FUNDO	RES. 4963
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	D+3	1,00%	310.949,37	0,36%	14.187	0,08%	Art. 8º, III
BB FLUXO FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	1,00%	244.062,02	0,28%	1.082	0,00%	Art. 7º, III, a
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,20%	3.522.027,72	4,08%	81	1,37%	Art. 7º, I, b
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,30%	15.680.850,50	18,18%	1.143	0,15%	Art. 7º, I, b
BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,20%	1.195.691,81	1,39%	469	0,05%	Art. 7º, I, b
BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,20%	15.399.883,43	17,86%	1.360	0,06%	Art. 7º, III, a
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	D+1	0,30%	2.633.128,49	3,05%	55	1,31%	Art. 7º, I, b
BB RF LP TESOUREO SELIC	D+0	0,30%	3.482.991,04	4,04%	132.757	0,02%	Art. 7º, I, b
BB RF PREVID VERT 2026	D+0	0,07%	7.247.781,93	8,40%	414	0,16%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	D+0	0,80%	808.914,22	0,94%	392	0,05%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RF	D+0	0,06%	1.101.782,24	1,28%	299	0,03%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL FI RF DI LP	D+0	0,20%	12.744.849,53	14,78%	1.304	0,05%	Art. 7º, III, a
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	D+0	0,20%	9.989.982,67	11,58%	635	0,11%	Art. 7º, III, a
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	D+3	0,80%	325.243,47	0,38%	555	1,08%	Art. 8º, I
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	D+0	0,20%	994.060,67	1,15%	37	0,69%	Art. 7º, I, b
ITAU AÇÕES S&P500	D+2	0,80%	366.318,71	0,42%	85	0,04%	Art. 8º, I
ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	D+0	0,25%	2.592.926,18	3,01%	1.928	0,01%	Art. 7º, V, b
ITAÚ INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	D+1	0,50%	5.774.346,56	6,70%	175	0,27%	Art. 7º, III, a
ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	D+1	0,35%	1.822.593,48	2,11%	28	1,76%	Art. 10º, I
TOTAL			86.238.384,04				

*Mês de referência: Dezembro de 2025

4.7 Rentabilidade dos Fundos

CNPJ	FUNDO	MÊS	ANTERIOR	6 MESES	ANO	12 MESES
01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	0,90%	-3,56%	7,63%	8,27%	8,27%
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVIDENCIÁRIO	1,13%	0,98%	6,88%	13,20%	13,20%
14.964.240/0001-10	BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	0,78%	1,41%	6,34%	14,62%	14,62%
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	1,13%	1,05%	7,22%	14,41%	14,41%
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	0,28%	1,65%	6,57%	17,89%	17,89%
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	1,22%	1,06%	7,46%	14,48%	14,48%
32.161.826/0001-29	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	-0,10%	1,91%	6,16%	19,61%	19,61%
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOUREO SELIC	1,20%	1,03%	7,29%	14,04%	14,04%
54.602.092/0001-09	BB RF PREVID VERT 2026	0,97%	0,78%	5,94%	11,25%	11,25%
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	1,13%	0,97%	6,84%	13,11%	13,11%
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RF	0,97%	0,78%	2,80%	4,81%	4,81%
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF DI LP	1,23%	1,06%	7,43%	14,46%	14,46%
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	1,20%	1,07%	7,40%	14,44%	14,44%
40.209.029/0001-00	CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	-1,76%	8,30%	10,66%	45,35%	45,35%
45.163.710/0001-70	CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	0,42%	1,50%	6,88%	18,56%	18,56%
26.269.692/0001-61	ITAU AÇÕES S&P500	1,91%	0,35%	16,42%	26,22%	26,22%
09.093.883/0001-04	ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	1,23%	1,06%	7,51%	14,52%	14,52%
32.972.942/0001-28	ITAU INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	0,83%	1,23%	7,15%	13,78%	13,78%
00.973.117/0001-51	ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	1,06%	1,16%	7,23%	14,04%	14,04%

*Mês de referência: Dezembro de 2025



4.8 Despesa

Informamos ainda, que no 3º quadrimestre do exercício de 2025 as despesas ficaram assim distribuídas:

TITULO	VALOR R\$
Despesas Empenhadas no período	R\$ 460.503,42
Despesas Anuladas no período	R\$ 15.866,86
Despesas Liquidadas no período	R\$ 1.753.298,60
Despesas Pagas no período	R\$ 1.753.28,60
Restos a pagar processado	R\$ 0,00
Restos a pagar não processado	76.818,76

4.9 Análise da Utilização dos Recursos Previdenciários para Pagamento de Despesas Administrativas.

Mês	Taxa 3,24% 2025 R\$ 1.178.780,28
Mês/2025	DESP. ADM. MENSAL
Setembro	R\$ 72.929,93
Outubro	R\$ 68.035,47
Novembro	R\$ 93.092,85
Dezembro	R\$ 105.240,66
Total	R\$ 339.298,91

5. DOS RECURSOS HUMANOS.

Conforme dispõem informações do setor de Recursos Humanos, no período de setembro a dezembro de 2025 o órgão dispunha de 6 (seis) servidores ativos, sendo 3 (três) efetivos do instituto, 2 (dois) servidores em comissão e 2 (dois) servidor cedido sem ônus ao IMPES, 107 (cento e sete) aposentadorias, sendo 91 (noventa e um) aposentados e 16 (dezesesseis) pensionista.

5.1 Servidores efetivos do instituto.

- 1- Flavia Alves de Almeida – Superintendente
- 2- Ronilson Melo da Cruz – Controlador Interno



3- Daniela Ferreira de Oliveira- Diretora de Finanças

5.2 Servidores comissionados.

1- Ana Dyeniff da Silva Zanato – Diretora de Benefícios

2- Micaeli Cerchi Casu – Assessora Técnica

5.3 Servidor cedido pelo executivo Municipal sem ônus para o instituto.

1- Marcos Pacheco P. Corrente – Contador.

2- Cristiane Xavier – Advogada.

5.4 Previdência Inativos Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

1. ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	46. MARIA APARECIDA GENELHOD
2. ADISON RODRIGUES DE CASTRO	47. MARIA BASTISTA FARIA
3. ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA	48. MARIA JOSEFA COIMBRA
4. ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	49. MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA
5. AMÉLIA CARIAGA MONGE AMORIM	50. MARIA ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
6. ANA LUCIA GONZAGA	51. MARILENE SILVA BALDISSERRA
7. ANA ROSA DA SILVA AHNERT	52. MARILUCI BARBOSA GONÇALVES LOPES
8. ANTONIA COSTA DE SOUZA	53. MARINETE ALTOE SCARPATI
9. ANTONIO VICENTE FERREIRA	54. MARLI BIANCHI DOS SANTOS
10. ARONI RODRIGUES SANTANA LIZZI	55. MARQUIZE LUCI RODRIGUES
11. BENEDITO APARECIDO DA SILVA	56. MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE
12. CARLOS JOSÉ DE CARVALHO	57. NATALINA ALVES CARNEIRO
13. CLARINDO RANGEL	58. NÉLIO DE MATOS JUNIOR
14. CLERIA COELHO PASSOS	59. NÉLIO DE MATOS JUNIOR
15. DALVA FERNANDES DA CUNHA	60. NILZA NINCK TESTZLAFF
16. DELSILVIO BASSO BORBA	61. NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
17. DEOLINDA FERNANDEZ CECCON	62. NEUSA SILVEIRA NOLASCO
18. DEVALDIR PRUDENCIO	63. NEUSA TAVARES
19. DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	64. NOBERTO GOMES DE ABREU
20. DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	65. NOEME CABRAL DA PAIXÃO
21. ÉDINEIA BORCHARDT SCHROEDER	66. PAULO FERNANDES MARINO
22. EDINA VITORINO SOUZA DE PAULA	67. PRISCILA APARECIDA SILVA
23. ELENA FERREIRA	68. RENY BATISTA DE OLIVEIRA
24. ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS	69. ROBERTO MONTEIRO ALVES
25. ELIS REGINA MACHADO	70. ROSA APARECIDA DE SOUZA
26. EUGENIO PEREIRA MIRANDA	71. ROSA DE FATIMA FARIA
27. ESPERINDEUS GOMES MENDES	72. ROSALINA REGINA MACHADO
28. FABIANA DE SOUZA O. DOS SANTOS	73. ROSINEY CORDELIQUEL NUNES
29. GILSA GOMES DE OLIVEIRA	74. ROSSIMARI TERRA CARVALHO
30. ILZA MARIA DA SILVEIRA	75. ROZANGELA DA SILVA LOPES
31. IRACI DE OLIVEIRA	76. RUTE FERREIRA DAS SANTOS GABRIEL
32. JAISA FEITOSA DA SILVA DALAPJCOLA	77. RUTH GONÇALVES BELTRAME
33. JOSÉ ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	78. SARA RODRIGUES COELHO
34. JOVENILO NUNES DOS SANTOS	79. SALETE INESFLACH ZANONI
35. JUCELINA TABORDA	80. SHIRLEY VAZ DE MELO
36. KATIE DA SILVA PAULINO	81. SILVANA DE FATIMA SIMOES
37. LAIR LUIZ GONZAGA	82. SILVANA NARCISO PINTO
38. LUCIA CASSIANO DOS SANTOS	83. SILVIA DE AZEVEDO LIMA
39. LUCILENE MARQUES DOS SANTOS	84. SONIA SILVANA RODRIGUES
40. LUCIMAR CESAR DA SILVA	85. VALDECIR DO VALE
41. LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA	86. VALDECY INOCENCIO DE AQUINO
42. MAIDE ROSA DE JESUS SILVA	87. VANEIDE DE JESUS CARMOSINA
43. MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	88. VILMA MACIEL MACHADO
44. MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	89. VITORIO RAMA
45. MARIA APARECIDA DOS SANTOS	90. VITORINA DE SOUZA MIGUEL
	91. ZUNAIDE MOREIRA SOARES

5.5 Pensionistas

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. ADRIANO NATAN MONTENEGRO DA SILVA2. ANGELINO VENANCIO DE PAULA3. EICK EMANUEL SIMOES MUNIZ4. ELIAS ROCHA MALAQUIAS5. ERVINO CECCON6. GILDETE GONÇALVES DA SILVA7. JOYCE KELLY ROOS SANTOS8. JURANDIR PEREIRA BASTOS9. KAUAN RAFAEL SANTOS10. LUCAS GABRIEL CARVALHODE OLIVEIRA11. MARIA CRISTIANO FLOR12. MARIA SOCORRO LINHARES DO NASCIMENTO13. ROSA APARECIDA DE SOUZA14. ROSANGELA PEDROSO DA SILVA15. RUTY DOS SANTOS BARBOSA16. VALDOMIRO GUEDES DOS SANTOS |
|---|

6. FOLHA DE PAGAMENTO.

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados e Pensionistas são criteriosamente pagas dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente montados e atendendo as questões de formalidade e legalidade.

7. ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

No decorrer do quadrimestre verificamos todos os processos de licitação, dispensa de licitação nos limites estabelecidos pela legislação da matéria.

Verificamos que os procedimentos que analisamos cumpriram os procedimentos da Lei Federal nº 14.133/21 e outras normas da matéria.

Quando da verificação dos contratos constatamos que cumprem os preceitos legais e a legislação vigente.

8. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

8.1 Do almoxarifado:

Conforme análise nos processos de compras do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, ficou constatado que tais aquisições de materiais de consumo são feitas de acordo com

procedimentos legais e administrativas pela Presidente com anuência do Conselho Deliberativo.

8.2 Do Patrimônio:

No decorrer do 3º quadrimestre de 2025 não foram adquiridos máquinas e utensílios de escritório conforme demonstrativo abaixo.

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Relatório de Bens Patrimoniais - Período de 01/08/2025 até 31/12/2025

Data: 28/01/2026 11:55:59
Usuário: /738 *** ***.04
(Página: 1 / 1)
Sistema: CECAM

Código do Bem	Descrição do Estoque	Saldo Inicial	Incorporação	Aquisição	Saldo	Saldo Atual
1.2.3.1.01.03.00	APAR. EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS COINT., LABOT. E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.01.07.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.077,67	0,00	0,00	0,00	4.077,67
1.2.3.1.01.99.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.756,68	0,00	0,00	0,00	37.756,68
1.2.3.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	16.616,00	0,00	0,00	0,00	16.616,00
1.2.3.1.03.02.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	65.824,31	0,00	0,00	0,00	65.824,31
1.2.3.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.544,05	0,00	0,00	0,00	7.544,05
1.2.3.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	789,00	0,00	0,00	0,00	789,00
1.2.3.1.04.06.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.05.03.00	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	104.900,00	0,00	0,00	0,00	104.900,00
1.2.3.2.01.03.00	EDIFÍCIOS	314.579,14	0,00	0,00	0,00	314.579,14
1.2.3.2.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		552.085,85	0,00	0,00	0,00	552.085,85

425-1-ORÇAM-0
425-27 - SUPORRYT FRANCISCO ANT

9. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo e qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).



Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé, matem em seu sitio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://previdencia.saofrancisco.ro.gov.br>, o Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mais precisamente no link: <https://transparencia.previdencia.saofrancisco.ro.gov.br/>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portando, o Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.

10. CONCLUSÃO.

Pelas análises realizadas no 3º Quadrimestre de 2025, evidenciamos que de forma geral, o IMPES vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de janeiro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



CERTIFICADO DE AUDITORIA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025, nos atos de gestão da Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, sendo constatadas de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando no sentido geral, que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que compromettesse a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis. Desse modo, somos **FAVORÁVEL** pela regularidade das contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de janeiro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



PARECER DE AUDITORIA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Analisando o relatório da Controladoria Interna do exercício do 3º Quadrimestre do exercício de 2025 do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96, Instrução Normativa nº 13/2004 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, e sendo as falhas irrelevantes, somos de parecer pela regularidade das contas.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de janeiro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/1996, do TCE/RO, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, compreendendo o período de setembro a dezembro de 2025, que segue acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, concordo que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento das Despesas e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Verificando que não houve atos ilegais ou ilegítimos de Gestão.

Determino que continue sendo adotadas as providências necessárias, visando o cumprimento dos prazos, quanto ao envio de documentos ao TCE/RO e demais órgãos. E ainda quanto à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente, a operacionalização dos limites de aplicação de recursos em ações e serviços públicos.

Publique-se no Portal da Transparência, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de janeiro de 2026.

Flavia Alves de Almeida
Superintendente/IMPES
Port. 170/2023